



PORTARIA COREN-PR Nº 83 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - COREN-PR, em conjunto com a Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren PR Nº 32, de 03 de Abril de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação acerca de Desagravo Público para Conselheiros;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen Nº 433/2012 que dispõe sobre o procedimento de Desagravo Público;

CONSIDERANDO a competência da Presidência para constituir, mediante Portaria, Grupos de Trabalho - GT de caráter temporário, consoante Art. 40 do Regimento Interno do Coren PR aprovado pela Decisão Coren/PR Nº 032/2024, de 03 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.000828/2025-31;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Convocar os Conselheiros abaixo relacionados para participarem do Treinamento acerca da Resolução Cofen Nº 433/2012 que dispõe sobre o procedimento de Desagravo Público.

- I - Ethelly Feitosa Rodrigues Santos;
- II - Daniele Fabris;
- III - Queli Cristina Kanarski;
- IV - Erika Teixeira Santos Chiarello;
- V - Andreia Margarete Leal;
- VI - Aline Prece Simões;
- VII - Jucenei da Silva;
- VIII - Eugênia Svistak;
- IX - Marcia do Rocio Garrido;
- X - Danielle Caroline da Silva Opazo;
- XI - Janete Sokolyk;
- XII - Decarlo Cisz Trevizan;
- XIII - Jani Celia Missel;
- XIV - Cristina Morceli Bezerra de Souza;

- XV - Jean Michel Brito Costa;
XVI - Thabita Helena Vaz;
XVII - Rosana Furman Andreatta;
XVIII - Emanuel José Teixeira Gotlich.

Art. 2º O Treinamento ocorrerá no dia 28 de fevereiro de 2025 das 14h30min às 17h30min nas dependências da Sede do Coren PR.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR 104.753-ENF

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR 202.932-ENF

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 30/01/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 31/01/2025, às 06:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0570291** e o código CRC **73EEC31F**.